



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAÚDE
04.01 DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL (85)
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 34.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE
04.01 DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (91)
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 34.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de janeiro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!